

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/08/2023 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 137

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Imperatriz

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.033460/2023-44

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-06 e a Associação dos Pescadores do Vale do Pindaré de Bom Jesus das Selvas/MA, CNPJ 08.435.045/0001-09.

OBJETO: Permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, exceto benefícios por incapacidade (auxílio-doença, auxílio-acidente e aposentadoria por invalidez); benefícios assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência; seguro desemprego do pescador artesanal - defeso; recurso; e atualizações para manutenção de benefício, na modalidade de atendimento à distância, para posterior análise do INSS a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

SIGNATÁRIOS: Pelo INSS, Helaine de Pontes Ribeiro, CPF nº [REDACTED], e pela Acordante, Akla Liandro Silva, CPF nº [REDACTED].

VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.